



Resumo Executivo da Presidência

Alejandro Solano Ortiz, Vice-Chanceler

“Fórum de Alto Nível sobre os Fluxos de Migrantes em Situação Migratória Irregular nas Américas”

O Fórum de Alto Nível sobre Fluxos de Migrantes em Situação Migratória Irregular nas Américas constituiu um espaço para a reflexão e análise sobre o fenômeno da migração irregular no hemisfério. Este diálogo também serviu de marco para que os participantes compartilhassem suas boas práticas e recomendações que permitirão avançar posições e acordar ações regionais de frente ao Pacto Mundial da Migração.

Os Estados participantes reconheceram às pessoas migrantes como sujeitos de direito que, devido a sua condição de grande vulnerabilidade, requerem uma proteção especial por parte dos Estados. Este reconhecimento constitui um primeiro passo para a abordagem integral da migração desde uma perspectiva mais humana, que promova o respeito das pessoas migrantes e suas famílias.

Os Estados participantes também reconheceram a urgente necessidade de criar sinergias e aumentar a cooperação internacional, e coincidiram na necessidade de propiciar a troca de informação, melhorar as metodologias de coleta de dados e adotar uma linguagem comum nesta matéria.

Recordaram que, no marco da Agenda 2030, a Meta 10.7 nos chama a facilitar a migração de forma organizada, segura e responsável através da implementação de políticas migratórias. A agenda aborda também temas fundamentais para a análise multicausal dos fluxos migratórios como a pobreza, a educação, a desigualdade e a mitigação dos efeitos da mudança climática. Os Estados devem, portanto, renovar seu compromisso com o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Com respeito aos marcos legais, os Estados participantes ressaltaram como suas legislações foram se adaptando aos novos desafios. Hoje em dia, existem leis especiais para proteger os direitos das pessoas migrantes, garantir seu acesso ao sistema de proteção e serviços básicos, lutar contra o tráfico e o tráfico de pessoas e fortalecer a proteção das vítimas destes delitos. Também, se ressaltou o aumento na quantidade de países com comissões nacionais interinstitucionais para atender as solicitações impostas pelos fluxos migratórios. No entanto, ainda é necessário corrigir brechas entre as normas e as práticas administrativas que impedem o acesso de pessoas migrantes a serviços básicos e, que, em consequência, aumentam a vulnerabilidade deste grupo e criam oportunidades para o acionar do crime organizado transnacional

O atual modelo de administração da migração, baseado nas 3D (detecção, detenção e deportação) deve ser atualizado e se adequar às novas características dos fluxos no continente. Nesse sentido, a **detecção** é um tema importante que pode contribuir também a identificar a vítimas de tráfico de pessoas, mas requer incorporar indicadores de vulnerabilidade que permitam atender adequadamente a essa população. De igual forma, os processos de documentação devem resolver temas pendentes como as dificuldades para comprovar a nacionalidade das pessoas e lidar com a falta de representação consular e diplomática dos países de origem. A **detenção** deve ser o último recurso e acontecer em situações que garantam o respeito aos direitos e a dignidade das pessoas migrantes. Finalmente, os processos de **deportação** devem estar apegados ao Estado de Direito e garantir o devido processo.

Foram discutidas as tendências migratórias como a volatilidade, fluxos mistos, feminização, e o aumento de menores não acompanhados que impõem novas dinâmicas sobre a assistência humanitária. Coincidiu na necessidade de identificar e dar proteção especial a menores acompanhados e não acompanhados, idosos, mulheres, população com incapacidade e LGBTI. Deve-se promover também o princípio de reunificação familiar e, inclusive, o posicionamento o conceito de família migrante. Por outro lado, as pessoas migrantes desaparecidas constituem um grupo que deve ser visibilizado e pelo qual os Estados devem realizar esforços para oferecer informação a suas famílias.

Assim mesmo, os participantes ressaltaram a necessidade de melhorar o seguimento aos trabalhadores migrantes que, em condições de irregularidade, enfrentam grandes dificuldades para fazer valer seus direitos de trabalho e acessar a serviços de segurança social. Também rejeitaram qualquer tipo de discurso xenófobo ou de discriminação, que nega a enorme contribuição das pessoas migrantes a seus países de origem e destino.

Coincidiram em que se deve continuar avançando no fortalecimento das redes consulares para a proteção de populações migrantes e garantir o acesso à justiça efetiva, o que implica garantir o direito ao devido processo. De forma conjunta e articulada, os países podem trabalhar pelo cumprimento da Convenção de Viena sobre Relações Consulares, em particular, do Artículo 36.

Os países do continente contam com boas experiências em termos de ferramentas e protocolos de prevenção, atenção, gestão e reinserção de pessoas migrantes. No entanto, reconhecem como urgente melhorar e ampliar a cooperação, a troca e a harmonização dessas práticas.

Com relação aos sistemas de informação, os países coincidiram na importância de homologar metodologias de recolher e promover a publicidade de informação chave para o desenho de políticas efetivas. Além dos indicadores de vulnerabilidade, importante incorporar medições que facilitem o reconhecimento das contribuições econômicas das pessoas migrantes.

A migração associada à mudança climática é um tema que deve ser avaliado no Pacto Global para a Migração. Com respeito, a isso, deveriam considerar critérios para a identificação de pessoas desalojadas por desastres, o uso de categorias regulares de migração para esta população, bem como de medidas de proteção temporária. Os Estados expressaram sua solidariedade diante dos desastres naturais dos últimos dias nos países da região afetados.

Finalmente, os Estados participantes reconheceram a necessidade absoluta da cooperação internacional para a gestão da migração, como também a articulação dos processos de consulta regionais e o acompanhamento à construção de um processo de consulta análogo no Caribe. Esta cooperação deve buscar o equilíbrio entre soberania, solidariedade e responsabilidade compartilhada através de mecanismos de coordenação e articulação em todos os níveis, bem como de planos e programas de atenção que transcendam o âmbito nacional.

O Fórum de Alto Nível sobre os Fluxos de Migrantes em situação Migratória Irregular nas Américas, teve lugar nos dias 12 al 13 de setembro de 2017 em San José, Costa Rica. No fórum participaram 20 Estados; São eles, Argentina, Brasil, Bolívia, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Estados Unidos, Guatemala, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai.

O evento foi organizado pelo Ministério de Relações Exteriores e Culto da República de Costa Rica e a *Dirección General de Migración y Extranjería*, com a colaboração da Secretaria Geral da OEA, através do Departamento de Inclusão Social da Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade, e a Organização Internacional para as Migrações (OIM), e contou com representantes da Comissão de Assuntos Migratórios (CAM), do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICR), da Organização Internacional do Trabajo (OIT), do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), da Conferência Regional sobre Migração (CRM) e da Conferência Sul americana para as Migrações (CSM).